



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 15.023.955/0001-31

LEI Nº 1.169/2019 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

***DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO
BELEZA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.***

O Senhor **MOISÉS DOS SANTOS**,
Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de
Mato Grosso, no uso das atribuições que
lhes são conferidas por Lei, faz saber que a
Câmara Municipal **APROVOU** e ele
SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o Posto de
Saúde do Assentamento Beleza, de **“SERAFIM PEREIRA DOS
SANTOS”**.

Artigo 2º - Compete a Administração
Municipal, através do seu órgão competente, providenciar a identificação
do prédio com a denominação, mediante a colocação de placa
identificativa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira - MT, em 26 de Março de 2019


Moisés dos Santos
Prefeito Municipal